



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –
CIB/PR**



RESOLUÇÃO N.º 009/2008 – CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, no uso de suas atribuições regimentais e:

Considerando o fluxo de desabilitação previsto na NOB/SUAS;

Considerando o cumprimento dos prazos e metas acordados no processo de desabilitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o **encerramento** do processo de desabilitação dos seguintes municípios:

- | | |
|-----------------------|----------------------|
| 1. Ângulo | 9. Marilândia do Sul |
| 2. Ariranha do Ivaí | 10. Ivatuba |
| 3. Brasilândia do Sul | 11. Jaguapitã |
| 4. Cafeara | 12. Miraselva |
| 5. Fênix | 13. Nova Tebas |
| 6. Florestópolis | 14. Ortigueira |
| 7. Godoy Moreira | 15. Piên |
| 8. Itaipulândia | 16. Wenceslau Braz |

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2008.

PUBLIQUE-SE

Denise R. Arruda Colin
Coordenadora da CIB